



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 4 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 003
REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para fins de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI.

1 - DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO:

1.1 EMPRESA PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (ID. 017566184)

O pedido de esclarecimento enviado por e-mail no dia **07/04/2025**, às **17:24**, com a seguinte pergunta:

"[...]"

solicitar esclarecimentos sobre pontos específicos do Edital [...].

Após análise minuciosa do edital, identificamos algumas dúvidas que necessitam de esclarecimento para que possamos elaborar nossa proposta de forma precisa e em conformidade com as exigências do certame.

Diferença nos grupos (lotes do edital para o portal)

O Lote 02 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 18;

O Lote 03 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 02;

Para o Lote 03 do edital os itens 13,16 e 27, diferem do que se encontram no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforma abaixo:

Observa-se que a %, e o edital solicita embalagem normal, já o portal exige embalagem estéril esta diferente.

Edital - Lote 3 Item 13

- BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO, + EPINEFRINA +HEMITARTARATO, COM VASOCONSTRICTOR, 0,5%, 1:200.000 -20ML

Portal - Lote 2 Item 13

- Bupivacaína Cloridrato - Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Epinefrina, Dosagem: 0,75% + 1/200.000ui, Tipo: Embalagem Estéril

Observa-se a falta do ML no portal

Edital - Lote 3 Item 16

- CISATRACURIO, BESILATO, SOLUCAO INJETAVEL, 2MG/ML - 5ML

Portal - Lote 2 Item 13

- Cisatracúrio Besilato - Cisatracúrio Besilato Concentração: 5MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Observa-se que a miligrama difere.

Edital - Lote 3 Item 27

- FLUMAZENIL, SOLUCAO INJETAVEL, 0,1MG/ML - 5ML

Portal - Lote 2 Item 27

- Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato, Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

O Lote 04 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 03;

Para o Lote 04 do edital o item 55, difere do que se encontra no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforma abaixo:

Observa-se que a miligrama difere.

Edital - Lote 4 Item 55

- BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.

Portal - Lote 3 Item 55

- Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000ui, Uso: Injetável

O Lote 05 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 04;

O Lote 06 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 05;

O Lote 07 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 06;

O Lote 08 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 07;

Para o Lote 08 do edital o item 1, difere do que se encontra no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforma abaixo:

Observa-se que no portal solicita que o mesmo deva ser cotado para uso veterinário

Edital - Lote 8 Item 1

- ATROPINA 1%, SOLUCAO OFTALMICA - 5ML

Portal - Lote 7 Item 13

- Atropina - Atropina Composição: Na Forma De Sulfato, Concentração: A 1%, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário

O Lote 09 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 08;

O Lote 10 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 09;

O Lote 11 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 10;

O Lote 12 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 11;

O Lote 13 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 12;

O Lote 14 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 19;

O Lote 15 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 14;

O Lote 15 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 13;

O Lote 16 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 14;

O Lote 17 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 15;

Para o Lote 17 do edital o item 1, difere do que se encontra no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforma abaixo:

Observa-se :

Edital - Lote 17 Item 1

- CETOCONAZOL, 20 MG/G - 30G

Portal - Lote 157 Item 01

- Betametasona - Betametasona Composição: Dipropionato, Apresentação: Associada Com Cetoconazol, Dosagem: 0,5mg + 20mg/G, Uso: Pomada

O Lote 18 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 16;

O Lote 19 do edital, corresponde no <https://www.gov.br/compras/pt-br> ao Lote 17;

Existem erros de divergências em varios itens de todos os lotes.

Essas inconsistências podem causar confusão durante o processo de licitação, exigindo ajustes para alinhar as informações, sugerimos a suspensão para correção.

Para o Lote 18 do edital é solicitado o medicamento BICARBONATO DE SODIO 8,4 %, SOLUCAO INJETAVEL - 250ML, na apresentação BOLSA, poque não foi solicitado na apresentação FRASCO/ BOLSA para os demais itens do lote.

Solicitamos esclarecimentos a respeito da forma dos lances, o edital exige que os lance sejam por menor preços unitario (subitem 8.9 do termo de referencia), mas o pregão e por lote, como será realizado esses lances por preço unitario???? O desconto sobre os itens do lote deverá ser linear, ou seja, o mesmo desconto para todos os itens do lote????

Pedimos esclarecimentos a respeito do Subitem 6.2 parte especifica.

LOTE 03		
Parcelas de Valor Significativo	Quantidade Estimada Total (100%)	Comprovação Mínima (10%)
MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS	923.196	92.319
LOTE 04		
Parcelas de Valor Significativo	Quantidade Estimada Total (100%)	Comprovação Mínima (10%)
MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - INJETÁVEIS	2.366.615	326.661
LOTE 13		
Parcelas de Valor Significativo	Quantidade Estimada Total (100%)	Comprovação Mínima (10%)
MEDICAMENTOS HOSPITALARES - INJETÁVEIS	4.634.544	463.454
LOTE 16		
Parcelas de Valor Significativo	Quantidade Estimada Total (100%)	Comprovação Mínima (10%)
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - OUTROS	134.375	13.437
LOTE 18		
Parcelas de Valor Significativo	Quantidade Estimada Total (100%)	Comprovação Mínima (10%)
MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUMES	7.193.440	719.344

Pedimos que a administração nos elucide a respeito desses quantitativos solicitados.

Pedimos esclarecimentos a respeito do subitem 7.9, onde o mesmo menciona: No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."

Resposta: 1. Sobre as divergências apontadas pelo licitante acerca das numerações dos itens e lotes e suas devidas correspondências no sistema do Compras.gov esclarecemos:

Descrição e Numeração no Termo de Referência	Correspondência no sistema compras.gov
Lote 1	Grupo 1 - itens 1 ao 7
Lote 2	item 8
Lote 3	Grupo 2 - itens 9 ao 42
Lote 4	Grupo 3 - itens 43 ao 80
Lote 5	Grupo 4 - itens 81 ao 102
Lote 6	Grupo 5 - itens 103 ao 106
Lote 7	Grupo 6 - itens 107 ao 115
Lote 8	Grupo 7 - itens 116 ao 127
Lote 9	Grupo 8 - itens 128 o 170
Lote 10	Grupo 9 - itens 171 ao 186
Lote 11	Grupo 10 - itens 187 ao 194
Lote 12	Grupo 11 - itens 195 ao 202
Lote 13	Grupo 12 - itens 203 ao 263
Lote 14	item 264
Lote 15	Grupo 13 - itens 264 ao 366
Lote 16	Grupo 14 - itens 367 ao 389
Lote 17	Grupo 15 - itens 381 ao 392
Lote 18	Grupo 16 - itens 393 ao 405
Lote 19	Grupo 17 - itens 406 ao 441

2. Quanto a questão de eventuais divergências entre a descrição dos itens previstas no Termo de Referência e a descrição prevista no sistema Compras.gov e/ou CATMAT, informamos que o licitante para formular sua proposta **deve observar a DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO/ITENS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, devendo desconsiderar o descritivo do código CATMAT**, tendo em vista a observação contida no Anexo II do Termo de Referência, que faz a seguinte ressalva: "CASO HAJA DISCORDÂNCIA ENTRE O DESCRITIVO APRESENTADO E O DESCRITIVO NO CÓDIGO

MATERIAL (CATMAT), PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA".

3. Em relação ao questionamento sobre as unidades de medida dos itens do **Lote 18 do Termo de Referência**, consta no Processo 00012.020121/2024-14 Estudo Técnico Preliminar (ID. 015707815).

4. Em relação ao questionamento sobre a oferta dos lances informamos que no sistema Comprasgov os lances são ofertados pelo valor unitário de cada item que compõe o grupo/lote, e não se confunde com a etapa seguinte, que é o julgamento de propostas, e que, de acordo o **item 8.2 do Termo de Referência** o critério é o MENOR PREÇO POR LOTE.

5. Em relação ao questionamento sobre o **item 6.2 do Termo de Referência**, informamos que esse item trata das exigências de comprovação na fase de habilitação, especificadamente sobre a Qualificação Técnico-Operacional, que a licitante/arrematante deverá demonstrar a comprovação da execução mínima dos quantitativos das parcelas consideradas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

6. Em relação ao questionamento do **item 7.9 do Edital**, trata de percentual sobre indícios de inexequibilidade, deve o licitante observar que embora a Nova Lei de Licitações - 14.133/2021 - não tenha fixado expressamente parâmetros de inexequibilidade de preços para bens e serviços em geral., a instrução normativa IN SEGES/ME nº 73/2022 fixou tal parâmetro: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração." e este é o mesmo parâmetro adotado nos Editais padronizados pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

1.2 EMPRESA RIOCLARENSE (ID. 017597492)

O pedido de esclarecimento enviado por e-mail no dia **08/04/2025, às 15:27**, com a seguinte pergunta:

"[...]"

Gostaria de obter algumas informações sobre o processo de licitação:

** Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na **adequação da proposta final**?*

** Qual será o intervalo mínimo entre os lances?"*

Resposta: O pedido apresentado pela licitante no dia 08/04/2025, encontra-se intempestivo conforme item 9.1. do Edital. Ademais, o questionamento sobre o intervalo mínimo de lances pode ser verificado no disposto no item 8.10 do Termo de Referência. Em relação às casas decimais, no edital não há especificação sobre limites mas cabe ao licitante observar o intervalo mínimo de lances de R\$ 0,01 centavo.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, informo que as respostas ao(s) pedido(s) de esclarecimento supracitados estarão disponíveis no processo SEI nº 00012.020121/2024-14; site da SEAD (<https://centraldecompras.pi.gov.br/licitacoes/>); e endereço eletrônico do comprasGov (<https://www.compras.gov.br>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n. 04/2025/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

Luyne Delmondes Cardoso

Pregoeira/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **LUYNNE DELMONDES CARDOSO Matr.376336-6, Pregoeira**, em 09/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017566360** e o código CRC **4E66B2D1**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.020121/2024-14**

SEI nº 017566360